



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

**ATA DA 322ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 08/MARÇO/2023**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, teve lugar a 322ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, no período vespertino, prevista para acontecer das catorze às dezessete horas. **Ordem do dia: 1- Leitura e aprovação da ATA da 321ª Reunião Ordinária; 2- Aprovação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal; 3- Relatos das Comissões; 4 - Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada pela presidente, Sra. Rosemary Alonso e com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa. Constatado o quórum previsto, os trabalhos foram abertos aproximadamente às quinze horas pois o Conselho primeiro reuniu-se separadamente nas suas Comissões para discutir as demandas. Rose deu voz à Sra. Fabiana Argemiro, Assistente de Saúde do Centro de Apoio Técnico do sétimo DP, que veio divulgar o serviço de atendimento especializado na Delegacia, os conselheiros Luciano e Alcione fizeram alguns questionamentos que foram esclarecidos. Em seguida Rose presenteou a todos com um botão de rosa em homenagem ao dia das mulheres. Isto posto, iniciei a leitura da convocação; Em seguida Rose questionou se todos leram a ata da 321ª reunião, e a retificação da ata anterior, perguntou se tinham algo a alterar e pediu a manifestação do Colegiado quanto à aprovação da ata. Todos concordaram, e Rose então declarou aprovada por manifestação geral. Passamos para o item **2- Aprovação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal** Rose questiona se todos receberam o regimento, e se tinham algo a questionar ou até sugerir alterações, Luciano questiona se vai haver a leitura, os conselheiros dispensam a leitura e o próprio Luciano levanta questionamentos referente à interpretação do texto em três artigos, e os conselheiros opinaram a respeito e deliberaram as alterações, a saber: artigo 9, artigo 34. Neste ponto Rose explicou que este parágrafo sobre o prazo de entrega com prazo determinado antes da eleição, foi inserido em função de que na última conferência tivemos uma falha técnica, pois segundo o regimento é vedada a candidatura de pessoas que não sejam delegados (que tenham participado em pelo menos uma das pré-conferências e lá tenham se inscrito como delegados), Portanto, e para agilizar a recepção do evento, toda a documentação necessária deverá ser entregue com antecedência para ser analisada, assim somente os delegados com a documentação previamente aprovada poderão se candidatar a eleição. Esta ação também agilizará o envio da minuta do decreto para que o prefeito possa dar posse aos novos Conselheiros Eleitos. Os conselheiros debateram e Luciano retirou sua proposta de alteração pois aceitara que democraticamente a maioria entende que os procedimentos descritos serão facilitadores para a organização do evento. Rose questionou se alguém mais tem alguma propositura, não houveram manifestações, Rose então questionou ao colegiado se todos concordavam com a aprovação do colegiado e todos concordaram. Passamos para o próximo item da pauta, **3- Relatos das Comissões- SAÚDE** – Mario cita uma demanda do municípe Adilson do ano passado, sobre a suspensão dos insumos necessários à

1



## Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

sua condição imposta pela Deficiência Física, e explica aos conselheiros o procedimento, que devem ser retirados nas UBS ou quando for o caso de alta complexidade, através de requerimento no departamento. Rose complementa sobre o movimento das Entidades subvencionadas nesta área, em tratativas a respeito do repasse de verbas, que não tem reajuste de até doze anos, explica que participou de uma reunião informal com as entidades e que também informalmente conversara como o Secretário na Prefeitura que indicou que contatasse a sua assistente para marcar reunião, mas não tivera sucesso, então pediu a interferência do Coordenador da Comissão, para trazerem a questão para análise do Conselho. **ACESSIBILIDADE** – Luciano explica a denúncia da munícipe, e faz a leitura do ofício em resposta para ela com as orientações necessárias. Em seguida sugere às demais comissões para agilizarem suas respostas, que anatem as deliberações das comissões para que o administrativo siga com os procedimentos após as reuniões. Wanderley sugere que façam rascunho do texto para o administrativo executar. **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – esclarece que a demanda do Ministério Público do Guarujá sobre a demanda de informações de dados de empregabilidade no município de Guarujá e elas sugere que efetivem um senso no município. Em seguida apresenta a denúncia de uma munícipe sobre a dificuldade de conseguir uma entidade que assista seu irmão de 40 anos. A conselheira Carla orienta sobre a necessidade de levantar no sistema sobre o atendimento deste munícipe e buscar vaga nas entidades Centro-Dia que atendem aos PCDS adultos. Célia, Ravasini e Dulcineia debatem e Dulcineia expõe que o referido munícipe passou por avaliação na entidade Nova Dimensão, e a barreira encontrada foi o transporte, pois a irmã não tem como leva-lo à entidade e a entidade não tem como buscá-lo, sugeri a opção da irmã representar judicialmente. Carla informou que vai levar para a SEDS analisar a resolução via sistema através a Saúde e da Assistência Social; Luciano interfere com a proposta de debate de alteração do artigo 12 do Regimento da Conferência, pois alguns Conselheiros precisam se retirar. Rose, Luciano, Ravasini e Wanderley debatem e os demais conselheiros acompanham, e ao concluírem a redação final. Rose questiona o Conselho se todos concordam e todos aprovam. **ESPORTES** – sobre a demanda da munícipe Adriana, a respeito do comprometimento da privacidade e a falta da acessibilidade no Rebouças, André informa que já deram andamento e o departamento De engenharia já esteve no local efetuando o levantamento para as providências necessárias. Em seguida Rose informa que este dia foi muito proveitoso nas ações com a colaboração dos conselheiros representantes das secretarias da Prefeitura, o Mario conseguiu agendar a reunião com o Secretário e o Wanderley, que conseguiu providenciar o andamento do processo do Fundo que estava parado há meses. **TRÂNSITO E TRANSPORTES**- precisam de dois ofícios para a EMTU para vistoria nas estações sobre acessibilidade e inabilidade dos funcionários para lidar com as Pessoas com Deficiência. **COMUNICAÇÃO** – Ravasini expõe que a comissão vem desempenhado conjuntamente as postagens das redes sociais e pede a todos que enviem material para publicação. Ravasini sugeriu que publicássemos relatos dos munícipes. Perguntou ainda sobre a questão da menina autista que fugiu da escola, se iríamos nos manifestar, a maioria achou

2



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

que não era mais necessário. **EDUCAÇÃO** - manifestei nossa insatisfação sobre o fato do CONDEFI não ter sido citado no comunicado expedido pelo presidente da Câmara de Vereadores para a rede sobre a Audiência Pública instituída pela vereadora Débora, para discutir as demandas do atendimento aos alunos com Autismo/TEA. Celia Plaza destaca que citaram o Conselho da Educação, da Cidadania, o Conselho da Criança e do Adolescente, Coordenadoria dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e ela, enquanto Conselheira do CONDEFI, o único órgão que, de fato representa a Pessoa com Deficiência sentiu-se ofendida, e todos os presentes concordaram com ela. Rose sugere que enviemos nota de Repúdio ou que ela vá pessoalmente. Luciano destaca que é preciso deixar claro que não fomos citados, e que a Coordenadoria não nos representa, representa sim os interesses do governo. Quanto ao aluno autista da UME Lobo Viana que precisa de mediador exclusivo, Celia Plaza explicou que aquela unidade possui seis salas com crianças com Deficiência nove mediadores na parte da tarde e sete (e mais dois volantes) na parte da manhã. Quanto ao aluno da UME Edmeia Ledwig, tem nove alunos na fila antes dele para serem transferidos de período, pedi a ela que verificasse se os nove anteriores são alunos com deficiência, pois deve ser respeitado o seu direito de prioridade, ela verificou ali, na hora, e de fato não são, e determinou às funcionárias que ele então seria o próximo a ser transferido. Quanto à pendência antiga da UME WALDERY, (elevador e carteira específica nas medidas do aluno) já resolvidas, sendo que o pai e a TO que o atende, estão em tratativas com o setor de compras da Prefeitura para a fabricação do móvel adequado às necessidades do aluno. Quanto ao caso da UME CARMELITA, email enviado pela mãe do aluno do primeiro módulo, que precisa de PAEI individual em razão do seu grave comprometimento intelectual e motor. Célia Plaza informou que já estava com o quadro completo, e complementou que no início do ano tinham mil e quatrocentos alunos com Deficiência, mas agora em março somam mil, seiscentos e oitenta alunos. Muitas escolas passaram para o integral que tem que considerar dobrado. Que tem alunos que não precisam, alguns precisam de PAEI individual. Mas ela precisa visitar as escolas para levantar os casos individuais. Ofereci-me para acompanhá-la. Luciano reforçou que se registre em ata a sua solicitação de retorno do PROJETO CONDEFI NAS ESCOLAS. E descreveu como ele acontecia anteriormente. Sugeri um ofício, Célia concordou. Wanderley sugeriu divulgar também nas redes sociais. Mas Célia Plaza pede para aguardar uns dias porque as escolas ainda estão se organizando. Ainda complementei que Celia Plaza informou que a SEDUC está elaborando um processo de aditamento de 25% nos contratos de fomento. Informou ainda que a SEDESP está com chamamento aberto permanentemente para Mediadores, são quarenta vagas para professores da rede, que basta o professor escolher a base que será atribuído na hora da escolha, Alcione perguntou se o profissional perde alguma coisa, Celia Plaza esclarece que não perde nada, ele já tem sua carga horária e se tiver disponibilidade no outro período, ele pode se cadastrar nos projetos de cento e cinquenta, cento e vinte e cinco ou cem horas. É oficial, e pode se candidatar via telefone lá na SEDESP. Destaquei ainda que a SEDESP iniciou os estudos para criação do cargo de Profissional de Apoio Educacional Exclusivo, conforme

3



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

descrito na LBI, até o final deste ano. Para depois prosseguir com a abertura de Edital de Contratação. Para finalizar, Rose pede que Wanderley leia o email que recebeu, onde a Sra. Desiree, Chefe da DEPACID, com um pedido de desculpas, justifica que o processo do Fundo estava parado desde fevereiro na CODEP, mas que ela já despachara para a SEMULHER. Todos aplaudiram entusiasmados, na expectativa de ver o Processo do Fundo do CONDEFI assinado pelo prefeito em cerimônia no dia Mundial dos Direitos das Pessoas com Deficiência. E neste clima de fortes emoções positivas, Rose questiona os presentes se podemos dar por encerrada a benéfica 322ª reunião ordinária. Eram dezessete horas e treze minutos. Eu, como primeira secretária, neste ato, transcrevi, subscrevo e assino conjuntamente com a presidente.

Rosemary Alonso da Silva  
Presidente

Denilze Lourenço  
Primeira Secretária Mesa Diretora

4